




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/08/11
[Handwritten signature]

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>637</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>27</u> Em <u>23/08/11</u> às <u>15:47</u> hs. <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>440</u> /2011

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada possibilidade de disponibilizar recursos financeiros, para atender pessoas moradoras de Barra do Garças, devidamente inscritos e participantes do programa "Casamento Comunitário", ora regionalizado por ação do Governo Estadual, para cidades do interior do Estado, dentre elas Barra do Garças, tendo como Pólo a cidade de Nova Xavantina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 23 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]
MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
 Vereadora - PTB
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
 Vereador - PSDB
 Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar aos casais que pretendem oficializar a sua união, através do programa Casamento Comunitário, ora regionalizado para várias cidades do interior do Estado, a disponibilidade de mais esse benefício, para custear as despesas de transporte dos casais, devidamente cadastrados e inscritos no programa, para que possam realizar o sonho, sem comprometer o seu orçamento familiar.

Merece todo o nosso reconhecimento e nosso destaque, a medida implantada pelo Governador e Primeira Dama, por ser um mecanismo de grande alcance social, pois além de facilitar a vidas das pessoas, busca a legalidade e formalidade do casamento, de forma rápida e sem grandes custos.

Temos a plena convicção de que a regionalização desse programa irá gerar significativos benefícios para a comunidade e que o Poder Público Municipal, poderá também dar a sua colaboração, disponibilizando essa ajuda aos participantes dessa importante programa.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador - PTB
Presidente da Câmara